MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH

CHAMADA PÚBLICA — SELEÇÃO DE TUTORES(AS) BOLSISTAS ESCOLA QUILOMBO - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO "AQUILOMBANDO A EDUCAÇÃO EM TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS NO CEARÁ E NA BAHIA - SABERES E COSMOVISÕES" - 2026/2027

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira — UNILAB, por meio do Instituto de Humanidades (IH), torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsas de tutoria destinadas à atuação no projeto Escola Quilombo — Curso de Aperfeiçoamento "Aquilombando a Educação em Territórios Quilombolas no Ceará e na Bahia — Saberes e Cosmovisões".

1.2 O curso integra ações articuladas à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC), à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) e à Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (RENAFOR).

1.3 Esta Chamada Pública destina-se exclusivamente à seleção de 5 (cinco) tutores(as) bolsistas, sendo 2 (duas) vagas para o Núcleo Ceará e 3 (três) vagas para o Núcleo Bahia. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pela Coordenação do projeto.

1.4 Os(as) formadores(as) e professores(as)-pesquisadores(as) que participaram da construção da proposta do curso terão sua indicação fundamentada na contribuição à elaboração do projeto, na formação e experiência compatíveis com as respectivas funções, na atuação relacionada à Educação Escolar Quilombola e na disponibilidade para desenvolver as atividades previstas.

1.5 A continuidade da atuação desses profissionais busca assegurar a articulação entre a elaboração e a execução da proposta, considerando sua participação na definição dos conteúdos, das metodologias e das atividades formativas.

1.6 A Coordenação formalizará o registro dos nomes, das funções e das justificativas individuais das indicações, acompanhado dos respectivos currículos e da verificação dos requisitos aplicáveis à concessão das bolsas. Essas funções não integram as vagas ofertadas nesta Chamada Pública.

2. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

2. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

2.1 O projeto tem como finalidade fortalecer a Educação Escolar Quilombola por meio da formação continuada de educadores(as), gestores(as), estudantes e lideranças comunitárias que atuam em territórios quilombolas dos estados do Ceará e da Bahia, valorizando territorialidades, memórias, saberes ancestrais, cosmovisões e formas próprias de organização social.

2.2 O curso terá carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, em modalidade híbrida e regime de alternância entre Tempo Universidade e Tempo Quilombo.

2.3 A proposta pedagógica adota metodologias participativas inspiradas na Pedagogia do Quilombo, na Pedagogia da Roça e na Pedagogia da Circularidade.

2.4 As atividades formativas abrangem, entre outros temas: história e territorialidade quilombola; patrimônio cultural; ciências e tecnologias africanas e afroquilombolas; cultura alimentar e quintais produtivos; memória e narrativas identitárias; educação escolar quilombola; e proteção e saúde mental da população quilombola.

2.5 No Ceará, o projeto envolverá territórios quilombolas nos municípios de Caucaia e Baturité. Na Bahia, envolverá territórios nos municípios de São Francisco do Conde, Irará e Bom Jesus da Lapa.

3. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO-ALVO DA CHAMADA

3.1 A presente chamada pública tem por finalidade selecionar tutores(as) bolsistas para o acompanhamento pedagógico dos(as) cursistas e o apoio às atividades desenvolvidas no Tempo Universidade e no Tempo Quilombo, nos Núcleos Ceará e Bahia.

3.2 Poderão candidatar-se pessoas quilombolas ou estudantes africanos(as) regularmente matriculados(as) na UNILAB, desde que atendam aos requisitos estabelecidos nesta Chamada e tenham disponibilidade para o desempenho das atividades de tutoria.

3.3 Será valorizada a experiência acadêmica, profissional, extensionista ou comunitária relacionada à Educação Escolar Quilombola, à Educação das Relações Étnico-Raciais, à educação do campo, aos povos e comunidades tradicionais, à formação docente e/ou à atuação em territórios quilombolas, conforme os critérios de avaliação desta Chamada.

4. DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1 Serão ofertadas 5 (cinco) vagas de tutoria, distribuídas conforme o quadro:

Núcleo	**Vagas**	**Duração por bolsista**	**Valor mensal**	Núcleo/área de atuação
Tutor(a)	5	6 meses	R$ 765,00	2 vagas Ceará / 3 vagas Bahia

4.2 A concessão e a duração das bolsas estarão condicionadas à vigência do projeto e à disponibilidade orçamentária e financeira.

4.3 O pagamento dependerá do cumprimento das atividades e da apresentação dos registros e relatórios solicitados pela Coordenação.

5. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 São requisitos para a tutoria:

a) ser quilombola ou estudante africano(a) regularmente matriculado(a) na UNILAB, com comprovação da condição declarada;

b) apresentar currículo e experiência compatíveis com as atividades de tutoria;

c) ter disponibilidade para reuniões e atividades presenciais, virtuais e nos territórios do núcleo escolhido.

5.2 São atribuições dos(as) tutores(as):

a) acompanhar os(as) cursistas no Tempo Universidade e no Tempo Quilombo;

b) apoiar a realização das atividades e a produção das escrevivências, em articulação com a equipe pedagógica;

c) manter comunicação com os(as) cursistas e a Coordenação;

d) registrar frequência e atividades, apresentar relatórios e participar das reuniões de planejamento e avaliação;

e) respeitar os saberes, as formas de organização e os princípios da Educação Escolar Quilombola.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas de 20 a 26 de outubro de 2026 pelo e-mail escolaquilombo@unilab.edu.br, com o assunto: “SELEÇÃO DE TUTORES — ESCOLA QUILOMBO 2026”.

6.2 O(a) candidato(a) deverá indicar o núcleo pretendido, Ceará ou Bahia, e enviar, em arquivo PDF único:

a) formulário de inscrição preenchido (Anexo I);

b) documento de identificação com foto e CPF;

c) currículo atualizado;

d) declaração de pertencimento quilombola ou comprovante de matrícula na UNILAB, conforme a condição de candidatura;

e) carta de intenção de até uma página, apresentando experiência, motivação e disponibilidade para a tutoria.

6.3 A Comissão poderá solicitar documentos comprobatórios das informações declaradas.

6.4 Inscrições incompletas ou enviadas após o prazo serão indeferidas.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será realizada por comissão designada pela Coordenação, mediante análise do currículo e da carta de intenção, sem entrevista.

Critério	**Pontuação máxima**
Currículo: formação e experiências relacionadas à tutoria e à temática do curso	6,0
arta de intenção: motivação, compreensão da proposta e disponibilidade	4,0
TOTAL	10,0

7.2 A Comissão registrará as notas e a justificativa da avaliação de cada candidatura no Anexo III.

7.3 A classificação será realizada por núcleo, em ordem decrescente de pontuação.

7.4 Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente: maior nota no currículo, maior nota na carta de intenção e maior idade.

Currículo; (II) maior pontuação na Carta de Intenção; e (III) maior idade.

8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 A homologação das inscrições e os resultados serão divulgados nos canais institucionais do Instituto de Humanidades/UNILAB, conforme o cronograma do Anexo II.

8.2 Os recursos deverão ser enviados ao e-mail escolaquilombo@unilab.edu.br, nos prazos previstos, contendo nome, núcleo pretendido e fundamentação do pedido.

8.3 Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) com maior pontuação, respeitado o número de vagas por núcleo. Os(as) demais aprovados(as) comporão cadastro de reserva durante a vigência desta Chamada.

9. DA CONVOCAÇÃO E DO INÍCIO DAS BOLSAS

9.1 A convocação seguirá a ordem de classificação por núcleo e dependerá da apresentação da documentação exigida e da disponibilidade orçamentária e financeira.

9.2 A Coordenação informará a data de início das atividades e os procedimentos para implementação das bolsas.

9.3 Em caso de desistência ou impedimento, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) do cadastro de reserva do respectivo núcleo.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

a) cumprir o plano de atividades definido para sua função;

a) participar das reuniões, formações, atividades de acompanhamento e avaliações convocadas pela Coordenação;

a) manter registros das atividades realizadas e apresentar os produtos e relatórios solicitados;

a) comunicar imediatamente à Coordenação qualquer situação que impeça o cumprimento das atividades;

a) fazer referência ao projeto e à UNILAB nos produtos e atividades decorrentes da atuação, observadas as orientações institucionais;

a) zelar pelo respeito às comunidades, aos conhecimentos tradicionais, às narrativas e aos materiais produzidos coletivamente no âmbito do projeto.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das condições desta Chamada.

11.2 Informações falsas ou descumprimento dos requisitos poderão resultar em exclusão da seleção ou desligamento, assegurada oportunidade de manifestação.

11.3 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e pela Coordenação, observadas as normas aplicáveis.

11.4 Esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail escolaquilombo@unilab.edu.br.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PETI MAMA GOMES
Data: 22/10/2026 21:05:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenação do Projeto Escola Quilombo
Instituto de Humanidades - UNILAB

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Nome social (se houver): _____

CPF: _____

Documento de identificação: _____

Data de nascimento: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Cidade/UF de residência: _____

Instituição/vínculo profissional ou comunitário: _____

Formação acadêmica: _____

Núcleo/área de atuação pretendida, quando aplicável: () Ceará () Bahia () Vaga aberta CE/BA

Condição de candidatura:
() Sou quilombola. Comunidade: _____
() Sou estudante africano(a) regularmente matriculado(a) na UNILAB.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que tenho disponibilidade para cumprir as atividades de tutoria no núcleo escolhido.
Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	**Data**
Publicação da chamada e inscrições	23/10/2026
Período de inscrições	23 a 25/10//2026
Homologação preliminar das inscrições	26/10/2026
Recursos contra a homologação	27/10/2026
Homologação definitiva e resultado preliminar da seleção	28/10/2026
Recursos contra o resultado preliminar	29/10/2026, até as 12h.
Resultado final	29/10/2026, a partir das 17h
Convocação e procedimentos para implementação das bolsas	A partir de 30/10/2026

ANEXO III — FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____
Núcleo: () Ceará () Bahia

Critério	**Pontuação máxima**	**Nota atribuída**
Currículo: formação e experiências relacionadas à tutoria e à temática do curso	6,0	
Carta de intenção: motivação, compreensão da proposta e disponibilidade	4,0	
TOTAL	10,0	

Justificativa da avaliação:

Data: //2026

Assinatura dos membros da Comissão: